Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 03/09/2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 03/2018

Indica para que os bairros Menino Deus e Amadori, sejam contemplados com maior número de ruas, no programa asfalto 100%, haja vista que cerca de 80% das vias dos bairros citados, não possuem pavimentação asfáltica.

O vereador infra-assinado, **Ednilson Carlos Bertol – PSL** no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** indicando ao mesmo que analise a possibilidade dos **bairros Menino Deus e Amadori, sejam contemplados com maior número de ruas, no programa asfalto 100%, haja vista que cerca de 80% das vias dos bairros citados, não possuem pavimentação asfáltica.**

O programa asfalto 100% vem beneficiando diversos bairros de nosso município, no entanto os Bairros Menino Deus e Amadori, necessitam de um olhar diferenciado por parte do Poder Executivo, haja vista que uma porcentagem muito pequena das ruas está pavimentada com asfalto.

Sugiro ao Executivo, para que faça a inclusão das principais vias destes bairros, no programa asfalto 100%.

Pato Branco, 30 de agosto de 2018.

Ednilson Carlos Bertol
Vereador – PSL